



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

Rua TIRADENTES, 650 - CENTRO - CEP: 13360097 - CAPIVARI - SP

CPNJ: 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 34923012 / (19) 34923578

E-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 20/2024

Concede APOSENTADORIA para o(a) Sr(a). MARIA LUCIA BELLON, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica -----

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI - CAPIVARIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo nº 0121/2024, de 25/06/2024;

**Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA**, nos termos do Art. 16 c/c art. 20, Inciso I da LC nº 087/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$\*\*\*\*,\*\*, calculada na forma do Art. 16 c/c art. 20, Inciso I da LC nº 087/2021, com reajuste na forma do artigo 22, inciso I, da Lei Complementar nº 87/2021, ou seja, COM PARIDADE, ao(à) Sr(a). MARIA LUCIA BELLON, RG 15\*\*\*\*\*-4, CPF 115\*\*\*\*\*45 e PIS/PASEP 123\*\*\*\*\*-7, servidor(a) público(a) da organização MUNICIPIO DE CAPIVARI - CPNJ: 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV, 19 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**

Presidente do CAPIVARIPREV

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**

Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, 19 de agosto de 2024.